



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 081,
de 15 de maio de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 295/2026 FL. 53
Entrada: 15/05/26
Hora: 14:59

**CONCEDE DIÁRIAS NO
ESTADO A SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede aos servidores Miria Regina Silveira de Lima, Bárbara Tomazi Moreira, Caroline Bastilha Ribeiro, Vagner dos Santos Faleiro, Luiz Fabiano de Oliveira, Luiz Ademir Simmi e Vandrê de Moura Padilha, a concessão de 2 (duas) diárias no estado sem pernoite. O objetivo é cobrir despesas pessoais durante a Formação Prática de Fiscal e Gestor de Contratos na nova Lei de Licitações e Contratos, no período de 20 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (15.05.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.